



**4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 015/2020 - SEHAB,
PROCESSO Nº. 6014.2019/0005324-4.**

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual.
- b) Adoção do novo Cronograma Físico-Financeiro

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, Secretário Municipal, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n. 859, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOC de 09.11.2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB**, e de outro lado, a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 23.139.874/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n. 2.202, 7º andar, conjunto 74 – sala 01, Bela Vista, CEP.: 01.310-300, neste ato representada pelo sr. **ABBNER MATHEUS TEIXEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG n. 41.949.269-0 – SSP/SP e inscrito no CPF n. 397.925.568-93, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho de autorização, constante no Doc. SEI n. 077384807, constante neste Processo Administrativo, lavram o 4º Termo de Aditamento do Contrato n. 015/2020-SEHAB, objetivando a: “**FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DE INFRAESTRUTURA CONDOMINIAL, NOS CONDOMÍNIOS 3 E 4 DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO HELIÓPOLIS/ SABESP 1, NO BAIRRO DE HELIÓPOLIS EM SÃO PAULO**”; para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo de vigência contratual por 03 (três) meses a partir de 23.01.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:



Adota-se novo Cronograma Físico - Financeiro, constante no Doc. (Sei 077309512 – pag. 21), o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 015/2020-SEHAB.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes da contratação neste exercício oneraram a dotação orçamentária n. 98.14.16.451.3002.3354.4.4.90.51.00.08, 14.10.16.451.3002.3354.4.4.90.51.00.02

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 015/2019-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.


JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL – SEHAB


ABBNER MATHEUS TEIXEIRA DE ARAÚJO
HABITEM INCORPORAÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:


Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB


Iriene Souza Marques
RG. 36.000.922-0
SEHABI/EXPEDIENTE